



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e**  
**Desenvolvimento Sustentável**  
**Superintendência de Projetos Prioritários - Diretoria de**  
**Apoio Administrativo**

Ofício SEMAD/SUPPRI APOIO ADM nº. 93/2022

Belo Horizonte, 02 de maio de 2022.

À

Taquaril Mineração S.A.

A/C: **Guilherme Augusto Gonçalves Machado**

Alameda Oscar Niemeyer, no. 891 sala 806, Vila da Serra

34.006-065 - Nova Lima/MG

**Assunto: Encaminha Certificado de Licença Ambiental nº 218 -  
Empreendimento: Complexo Minerário Serra do Taquaril (CMST) -  
PA/SLA/Nº 218/2020.**

**Referência:** [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0021546/2019-49].

Prezado Senhor,

Comunicamos que o pedido de Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC2) - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação (LP+LI), referente ao Processo Administrativo nº 218/2020 do empreendedor Taquaril Mineração S.A., empreendimento Complexo Minerário Serra do Taquaril (CMST) para as atividades de Lavra a céu aberto - Minério de ferro (Produção bruta: 4.000,000t/ano), Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco (Capacidade instalada: 1.000.000 t/ano), Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a úmido (Capacidade instalada: 4.000.000 t/ano) e Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro - Área útil: 23 ha, localizado no município de Nova Lima/MG, enquadradas na DN COPAM nº 217, de 2017, sob os códigos A-02-03-8, A-05-01-0, A-05-02-0 e A-05-04-7 respectivamente, ANMs: 4.791/1961; 831.207/1985; 833232/2003; 831.142/2005, fator locacional resultante 2, Classe 6, foi deferido pela Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais, na 86 Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de abril de 2022.

Dessa forma, encaminhamos o Certificado Nº 218 Licenciamento Ambiental Concomitante (46793084), a respectiva capa do Parecer nº 12/SEMAD/SUPPRI/DAT/2022 (43476219) e o Parecer Único Nº 218 (46557553), bem como a Autorização para Intervenção Ambiental (AIA) nº 1370.01.0021546/2019-49 (46157281) para conhecimento, acompanhamento e cumprimento das condicionantes.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Andresa Cássia Gusmão Santos**

Diretora de Apoio Administrativo

Superintendência de Projetos Prioritários



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Cássia Gusmão Santos, Diretora**, em 18/05/2022, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **45866464** e o código CRC **76B54DB7**.

---

**Referência:** Processo nº 1370.01.0021546/2019-49

SEI nº 45866464

Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900

**Data de Envio:**

20/05/2022 16:04:53

**De:**

SE MAD/Mariana Freitas - servidora da unidade <mariana.freitas@meioambiente.mg.gov.br>

**Para:**

guilherme@tamisamineracao.com.br

**Assunto:**

Encaminha Certificado de Licença Ambiental nº 218 - Empreendimento: Complexo Minerário Serra do Taquaril (CMST) - PA/SLA/Nº 218/2020.

**Mensagem:**

Prezado Guilherme,  
boa tarte!

Comunicamos que o pedido de Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC2) - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação (LP+LI), referente ao Processo Administrativo nº 218/2020 do empreendedor Taquaril Mineração S.A., empreendimento Complexo Minerário Serra do Taquaril (CMST) para as atividades de Lavra a céu aberto - Minério de ferro (Produção bruta: 4.000,000t/ano), Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco (Capacidade instalada: 1.000.000 t/ano), Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a úmido (Capacidade instalada: 4.000.000 t/ano) e Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro - Área útil: 23 ha, localizado no município de Nova Lima/MG, enquadradas na DN COPAM nº 217, de 2017, sob os códigos A-02-03-8, A-05-01-0, A-05-02-0 e A-05-04-7 respectivamente, ANMs: 4.791/1961; 831.207/1985; 833232/2003; 831.142/2005, fator locacional resultante 2, Classe 6, foi deferido pela Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais, na 86ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de abril de 2022.

Dessa forma, encaminhamos o Certificado Nº 218 Licenciamento Ambiental Concomitante (46793084), a respectiva capa do Parecer nº 12/SE MAD/SUPPRI/DAT/2022 (43476219) e o Parecer Único Nº 218 (46557553), bem como a Autorização para Intervenção Ambiental (AIA) nº 1370.01.0021546/2019-49 (46157281) para conhecimento, acompanhamento e cumprimento das condicionantes.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Mariana Cristina de Freitas Rodrigues  
Diretoria de Apoio Administrativo  
Superintendência de Projetos Prioritários  
Telefone: (31) 3916-9293

**Anexos:**

Oficio\_45866464.html  
Parecer\_43476219.html  
Parecer\_46557553\_Parecer\_Único\_Taquaril\_Mineracao\_\_\_Projeto\_CMST\_LP\_LI\_\_\_Com\_Destaque.pdf  
Nota\_46556884.html  
Autorizacao\_46157281.html  
Certificado\_46919195\_Certificado\_218\_\_\_correto.pdf